



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Departamento de Registro e Execução das Decisões - DERED

**OFÍCIO Nº 143/2022.14847/2016-DERED**

Manaus, 28 de março de 2022

A Sua Excelência o Senhor  
**KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA**  
Prefeito do Município de Coari  
Rua 05 de Setembro, 1000 - Centro  
69.460-000 – Coari/AM

Assunto: Inscrição na Dívida Ativa/procedimento judicial e extrajudicial.

**Senhor Prefeito,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e, nos termos da delegação de competência atribuída a este Departamento pelo Tribunal Pleno desta Corte, na 6ª Sessão Administrativa, realizada no dia 27/02/2019, e em cumprimento ao Despacho do Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, encaminho a Vossa Excelência cópia virtual dos autos da cobrança executiva nº **14847/2016**, mídia digital (CD-ROOM), referente ao **Alcance Solidário** imposta por esta Corte de Contas ao responsável, para promoção de demanda judicial.

|  |   |
|--|---|
| Processo Originário  | <b>Nº 11115/2014</b>  |
| Acórdão  | <b>Nº 060/2015</b> – TCE – Tribunal Pleno – Data: 28/10/2015  |
| Cobrança Executiva   | <b>Nº 14847/2016</b>  |
| Responsáveis   | <b>1. MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO (CPF: 137.996.732-53);</b><br><b>2. EMPRESA HD PESSOA (CNPJ: 02.165.536/0001-92)</b> |
| Cargos   | 1. Prefeito do Município de Coari à época;<br>2. Empresa Contratada à época.  |
| Tipo de Débito   | <b>Alcance Solidário</b>  |
| Valor Original   | R\$ 313.637,56  |
| Valor Atualizado, com base no artigo 171, §1º, inciso IV, da Resolução TCE/AM nº 04/2002 | R\$ 521.816,65  |

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Respeitosamente,

**PATRICIA AUGUSTA DO REGO MONTEIRO LACERDA**  
Chefe do Departamento de Registro e Execução das Decisões – DERED